



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 6/1999

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 18/02/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará de Funcionamento nº 06/1999, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, denominado “Laranja e Meia”, propriedade de **Laranja e Meia, Sociedade de Educação Infantil, Lda.**, sita na Rua das Laranjeiras, nº 17/19, 1600-140 Lisboa, São Domingos de Benfica, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 18/02/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos